

Contratada: Airto Scapini & CIA LTDA.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar – tr. 6 - 152 km/d e tr. 20 – 180 km/d, datado de 26/02/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 3,10 pelo quilômetro rodado.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:4DEBBD10

**ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 5º ADITIVO CONTRATO N. 057-2016.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Laércio Ruppenthal.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trecho 10 – 166,40km/d, datado de 26/02/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 2,93 pelo quilômetro rodado.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:A5D6B4B2

**ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 5º ADITIVO CONTRATO 054-2016.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: CN Turismo Ltda.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trechos 11 – 159km/d, 13 – 118km/d, 14 – 112km/d, 15 – 164km/d, 17 – 130km/d, 21 – 152km/d, 22 – 125km/d, 24 – 48km/d, 27 – 88km/d, e 43 – 91km/d, datado de 26/02/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 2,93 para os trechos 11, 15, 17 e 27, R\$ 3,41 para os trechos 13, 14, 22 e 24, e R\$ 3,10 para os trechos 21 e 43, pelo quilômetro rodado.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:1105B71A

**ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 6º ADITIVO CONTRATO 056-2016.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: José Amilton dos Santos.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trechos 18 – 150km/d, 19 – 150km/d e 26 – 181km/d, datado de 26/02/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 3,06 pelo quilômetro rodado.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:63E13412

**ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 5º ADITIVO CONTRATO N. 058-2016.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Luis Carlos Kloh.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trecho 23 – 169km/d, datado de 26/02/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 2,92 pelo quilômetro rodado.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:12D62C89

**ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO N. 059-2016.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Transportes Hentges Ltda.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar - trecho 16 – 176km/d, datado de 26/02/2016, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 3,41 pelo quilômetro rodado.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:0FE87304

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO 029-2017.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Transportes Viatur Ltda.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar - Trecho 04 - Roteiro 152 Km Diários, datado de 01/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 3,13 pelo km/rodado.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:B4863C7F

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO 028-2017.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Leandro José Hoppe.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar Trechos - 02 - Roteiro 142 km/d, e 40 – roteiro 40km/d, datado de 1º/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 3,14 pelo km/rodado para o tr. 2 e, R\$ 3,77 pelo Km/rodado para o tr.40.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:1EBD4991

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO 026-2017.**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Airto Scapini & CIA LTDA.

Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar – tr. 7 - 175 km/d e tr. 28 – 75 km/d, datado de 1º/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2021.

Valor: R\$ 3,13 pelo km/rodado para o tr. 7 e, R\$ 3,77 pelo Km/rodado para o tr.28.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:4CD3DC9F

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 016-2020 – Processo n.º 035-2020, referente à contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CNPJ 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a manutenção de um esquema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividade conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização de Lei n.º 11.788/2008 e Leis Municipais n.º 2.221/2009 e 2.567/2015 – Programa Bolsa Estágio de estudantes do município, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, pelo valor mensal estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 058-2020.

Ibirubá, 11 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4B705D3C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 015-2020 – Processo n.º 034-2020, referente à contratação da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ 17.875.435/0001-82, cujo objeto é a manutenção de dados da legislação municipal e decretos junto ao site do Município para acesso e pesquisa da população, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado, pelo valor mensal de R\$ 290,00, totalizando R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 057-2020.

Ibirubá, 11 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8C9104BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – ABERTURA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES DE CÂMARAS NOVOS DE AR PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL., conforme Edital. **Abertura: 24/03/2020, às 14:30 horas** no portal de compras publicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:293D0CF0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – ABERTURA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, conforme Edital. **Abertura: 25/03/2020, às 09:30 horas** no portal de compras publicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:3C818294

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2020**

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto:** Inscrição do servidor João Batista Rogenstengel (Assistente Social), para o treinamento da DPM Educação "GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (carga horária de 16 horas), que ocorrerá nos dias 17 e 18 de março de 2020, na cidade de Porto Alegre, no auditório da DPM Educação, para Secretaria Municipal de Ação Social. **Valor:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). – **Vigência:** crédito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 044/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Março de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9BC2033B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL Nº49/2020**

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº1421/2013, Lei Municipal nº631/2001, Decreto Federal nº6514/2008 e Decreto Municipal nº3523/2019, após o retorno da Notificação nº49/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de não existe o número, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 19 NA QUADRA 60 NO SETOR 02 – Imara - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal nº631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) “para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada. **Art. 2º**- Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.” Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com multa inicial de **R\$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R\$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal nº3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:747BF526

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**